



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 45 – Brasília-DF, 07 de novembro de 2025.

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 639, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o art. 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Despacho - PGDF/PGCONS/NEAP-TCDF ([186504273](#)), RESOLVE:

SUSPENDER, de 06/11/2025 a 17/11/2025, o gozo das férias de RENATA MARINHO O REILLY LIMA, matrícula nº 114.781-1, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, previstas originalmente para o período de 29/10/2025 a 17/11/2025, referentes ao 2º período do exercício de 2024, por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição da presente suspensão para o período de 19/01/2026 a 01/02/2026. Processo SEI nº 00020-00016240/2025-18.

MARCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 641, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui a Comissão de elaboração Comissão para a elaboração do Projeto Pedagógico Institucional - PPI da Escola Jurídica da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para a elaboração do Projeto Pedagógico Institucional - PPI da Escola Jurídica da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, composta pelos seguintes membros:

- I – LUÍS FERNANDO BELÉM PERES, matrícula nº 137816-3, Subprocurador-Geral do Distrito Federal;
- II - FERNANDO JOSÉ LONGO FILHO, matrícula nº 140632-9, Subprocurador-Geral do Distrito Federal;
- III - LÉO FERREIRA LEONCY, matrícula nº 96911-7, Subprocurador-Geral do Distrito Federal;
- IV - NAYARA SEPULCRI DE CAMARGO PINTO, matrícula nº 255262-0, Procuradora do Distrito Federal Categoria I.

§1º. A Comissão será presidida por LUÍS FERNANDO BELÉM PERES, que será substituído, em suas ausências e impedimentos legais, por FERNANDO JOSÉ LONGO FILHO.

§2º. Os trabalhos da Comissão serão apoiados por GILSON MENDES MACIEL, matrícula nº 167889-2, Técnico Jurídico.

Art. 2º O prazo de duração dos trabalhos da comissão é de 90 (noventa) dias.

Art. 3º A Comissão, ao final dos trabalhos, submeterá ao Procurador-Geral do Distrito Federal, para aprovação, o Plano Pedagógico Institucional - PPI da Escola Jurídica da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, contendo os elementos indicados nas normas expedidas pelo Conselho de Educação do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 643, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR DINA OLIVEIRA DE CASTRO ALVES MONTENEGRO, matrícula nº 140.992-1, Procuradora do Distrito Federal, para substituir a Procuradora-Chefe da Procuradoria Especial dos Tribunais Superiores e Demandas Estratégicas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 10/11/2025 a 24/11/2025, em virtude de férias regulares da titular do cargo.

DESIGNAR TATIANA BARBOSA DUARTE, matrícula nº 96.952-4, Procuradora do Distrito Federal, para substituir a Procuradora-Chefe da Procuradoria Especial dos Tribunais Superiores e Demandas Estratégicas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 25/11/2025 a 09/12/2025, em virtude de férias regulares da titular do cargo. Processo SEI n. 00020-00024532/2025-24.

MARCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procurador-Geral do Distrito Federal

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

DECISÃO N.º 15/2025 - PGDF/CS

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 157ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 16 de outubro de 2025, sob a presidência do Procurador-Geral do Distrito Federal, nos termos da respectiva ata, DECIDIU: I - por maioria, HOMOLOGAR o Termo de Ajuste de Conduta-TAC, nos moldes em que proposto ([176590070](#)), nos termos do voto do Conselheiro Relator Carlos Augusto Valenza Diniz, no que foi acompanhado pelos Conselheiros Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, João Pedro Avelar Pires, Bruno Paiva da Fonseca, Renato Guanabara Leal de Araújo, Denilson Fonseca Gonçalves e Márcio Wanderley de Azevedo, Presidente. Vencidos(as) os(as) Conselheiros(as) André Dutra Dórea Ávila da Silva, Idenilson Lima da Silva, Camila Bindilatti Carli de Mesquita e Luís Fernando Belém Peres, que votaram pela não homologação da celebração do Termo de Ajuste de Conduta-TAC; II – por unanimidade, TRANSFORMAR o processo em

sigiloso; III – ENCAMINHAR os autos à Corregedoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo; e IV – ENCAMINHAR os autos à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para as providências de estilo. Votaram o Conselheiro-Presidente e os(as) Conselheiros(as): André Dutra Dórea Ávila da Silva, Conselheiro Suplente; Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Conselheiro Suplente; Idenilson Lima da Silva, Conselheiro Titular; João Pedro Avelar Pires, Conselheiro Titular; Camila Bindilatti Carli de Mesquita, Conselheira Titular; Carlos Augusto Valenza Diniz, Conselheiro Titular; Bruno Paiva da Fonseca, Conselheiro Titular; Luís Fernando Belém Peres, Conselheiro Titular; Renato Guanabara Leal de Araújo, Conselheiro Titular; Denilson Fonseca Gonçalves, Conselheiro Suplente. Brasília, 16 de outubro de 2025.

ATOS DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 225, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para atuarem como fiscais das notas de empenho dos serviços de organização de eventos e serviços correlatos.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência contida no art. 2º, XII, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar GEORGIA COUTINHO DOS SANTOS, Diretora de Relações Institucionais e Cerimonial, matrícula nº 111.894-3, e GUSTAVO HENRIQUE JUBE DA MOTA, Analista Jurídico, matrícula nº 249.558-9, para atuarem como fiscal e eventual substituto, respectivamente, das Notas de Empenhos referentes às Atas de Registro de Preços nº 001/2025 ([162654463](#)), nº 002/2025 ([162680155](#)), nº 003/2025 ([162771051](#)), nº 004/2025 ([162776062](#)) e nº 005/2025 ([162776342](#)), constantes do Processo nº [00020-00032752/2024-41](#), que tratam da contratação dos serviços de organização de eventos e serviços correlatos, a serem realizados pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência ([151903006](#)).

Art. 2º. O fiscal exercerá suas atividades na forma estabelecida no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023 e nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial às Ordens de Serviço nºs 102, 103, 104, 105 e 106, de 03 de junho de 2025 (ID SEI nºs [172609509](#), [172613664](#), [172613922](#), [172614165](#) e [172614914](#)).

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 226, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para atuarem como fiscais da Nota de Empenho 2025NE00576.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência contida no art. 2º, XII, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar Ricardo Wagner de Melo, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 040.532-9, e Douglas Rafael Morais Kollar, Analista Jurídico, matrícula nº 226.096-4, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto da Nota de Empenho 2025NE00576, firmada entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACTIVEWEB TECHNOLOGIES INFORMATICA LTDA (CNPJ nº 04.724.924/0001-91), no âmbito do Processo SEI nº 00020-00025487/2025-25.

Art. 2º. O fiscal exercerá suas atividades na forma estabelecida no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023 e nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal.

Art.3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 227, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 19/2025-PGDF, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e a GEAP Autogestão em Saúde.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar Yasmin de Souza Odaguires Enes, Analista Jurídico, matrícula nº 1.726.296-8, e Ane Karollyne Gomes Curado, Assessor Técnico, matrícula nº 1.727.040-5, ambas da Gerência de Direitos e Benefícios, para atuarem, respectivamente, como titular e suplente pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 19/2025 - PGDF, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e a GEAP Autogestão em Saúde, constante do Processo SEI nº 00020-00056340/2025-87.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

O **Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal**, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.





SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procurador-Geral do Distrito Federal

CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ
Secretário-Geral